



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a realização de vistoria nos pontos de fixação das pontes Colombo Salles e Pedro Ivo, em Florianópolis.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- sob o início das pistas das pontes Colombo Salles e Pedro Ivo, em Florianópolis, tanto no continente como, especialmente, no lado insular, observa-se a existência de construções aparentemente clandestinas;
- dentre as ocupações estranhas ao meio, verifica-se a existência de um "parque/rampa de skate" sob a beirada da ponte, no canto insular, aparentemente de natureza clandestina, onde, atualmente, concentram-se moradores de rua e usuários de droga;
- faz-se necessária uma vistoria atenta naquilo que compete à SIE manter, para desinstalar essas obras clandestinas e evitar o acúmulo de lixo, a presença de pessoas em situação de rua e o consumo/tráfego de entorpecentes;

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Jessé Lopes, que sugere a Vossa Excelência a realização de vistoria nos pontos de fixação das pontes Colombo Salles e Pedro Ivo, em Florianópolis. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente**

Sala das Sessões, data da assinatura digital.

Deputado **JESSÉ LOPES**

